



**Prefeitura de
Porto Alegre**

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMONIO

EQUIPE DE CONCURSOS - USI/DSP/SMAP

EDITAL 046/2023

**PROCESSO SELETIVO PÚBLICO Nº 005 E 006 – AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS E AGENTE
COMUNITÁRIO DA SAÚDE**

Processo nº 23.0.000013334-5

Anexo III – Demais Orientações para Realização da Prova Teórico-Objetiva

ATENÇÃO!

1. Os candidatos deverão providenciar suas próprias garrafas com água, em embalagem transparente, pois os bebedouros do local de prova poderão não estar liberados para abastecimento de água.

1.1. Os candidatos poderão levar seu próprio álcool em gel para uso individual durante a prova, desde que ele esteja armazenado em embalagem transparente e sem rótulo.

1.2. Os elevadores, se houver, terão acesso restrito para pessoas com deficiência ou com necessidade especial temporária, gestantes e idosos, com limite de capacidade de ocupação indicado pelo local de realização de prova. Em caso de necessidade de uso para público geral, a ocupação deverá ser observada de igual forma, mantendo-se a recomendação do local.

1.3. O uso do banheiro terá ocupação limitada, devendo os candidatos respeitarem as orientações informadas pelos fiscais no dia de aplicação de provas.

1.4. No local de prova serão observados os cuidados de vigilância sanitária conforme orientações legais vigentes.

1.5. Os candidatos com diagnóstico de doença infecciosa/contagiosa, no dia de realização das provas, deverão apresentar atestado de liberação do médico para a Coordenação Local da FUNDATEC responsável do seu local de prova, atestando que podem frequentar lugares públicos, juntamente com os cuidados a serem tomados durante a realização da Prova.

1.5.1. Pessoas com sintomas gripais, recomenda-se o uso de máscara de proteção durante a realização das provas.

2. Serão aplicados todos os procedimentos descritos no item 13 do Edital de Abertura durante a realização das provas.